



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 016/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação do termo de distrato ao contrato nº 016/2023, Contratado: **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, cujo objeto: “é a prestação de serviços Advocatícios especializados visando o ajuizamento de ação ordinária por meio da qual se buscará a condenação da União Federal ao pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da fixação equivocada do VMAA - Valor Mínimo Anual por Aluno do antigo FUNDEF já extinto no ano de 2006, com vencimento em 15 de fevereiro de 2025”, publicado no dia 17/12/2024, Edição nº 785, Ano 05, Página 03.

Onde se lê:

Base Legal: Art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Leia-se:

Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

São Félix, 19 de dezembro de 2024

EDSON LUIZ MOREIRA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação